



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



Flo: 71
n

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - ADJUDICAR, o objeto à empresa **NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.025.118/0001-17, sediada na Q ASR SE 95 ALAMEDA 5 CONJ QI-J LOTE 04-4

2.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, VISANDO A A TEMPORADA DE PRAIA 2025 DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CONFORME QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					

3.º - DETERMINAR, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Salvador – TO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
André Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal